**DECRETO Nº DE 933 DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

“Suplementação por recursos de Superávit Financeiro para o orçamento geral do exercício de 2016, no valor de R$ 1.185.354,17”.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.000/2015, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Federal n º 4.320/64. :

**DECRETA**

**Art. 1 º** - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 1.185.354,17 (Um milhão cento e oitenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e quatro e reais e dezessete centavos), conforme abaixo especificadas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0005.2006 – MANUT. DA SECR. DE DESENV. URBANO

740 - 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

000 – Recursos Livre - EA................................................................R$ 234.384,84

750 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

504 – Royalties EA.............................................................................R$ 203,25

760 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

507 – COSIP EA.................................................................................R$ 111,56

770 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

510 – Taxas – Poder de Policia EA.........................................................R$ 400,47

780 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

511 – Taxas – Prestação de Serviços EA..................................................R$ 266,24

790 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

512 – CIDE EA..................................................................................R$ 331,20

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

895 – 44.90.51.00.00 - Obras e instalações

495 – Atenção Básica EA...................................................................R$ 27.585,80

10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1140 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

495 – Atenção Básica EA.................................................................R$ 14.360,52

1160 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

497 – Vigilância EA..........................................................................R$ 14.393,87

1170 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

498 – Assistência Farmacêutica EA.....................................................R$ 23.616,54

1250 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

496 – Média e alta complexidade EA...................................................R$ 19.140,00

1260 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

497 – Vigilância EA.........................................................................R$ 56.400,00

1270 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

498 – Assistência Farmacêutica EA......................................................R$ 9.411,37

1360 – 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

496 – Média e Alta Complexidade EA..................................................R$ 71.590,39

1380 – 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

498 – Assistência Farmacêutica EA....................................................R$ 26.016,10

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

701 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0008.2008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1480 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

104 – Educação 25% EA.........................................................................R$ 14,71

1485 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

235 - Apoio a Creche EA.....................................................................R$ 4.649,56

703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.1006 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

1565 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

215 – Super Creche EA...................................................................R$ 428.329,08

12.361.008.2011 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1690 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

103 – Educação 5% EA.....................................................................R$ 7.840,95

12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR

1880 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção

107 – Salário Educação EA...............................................................R$ 69.361,50

1890 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção

170 – PNATE EA.................................................................................R$ 766,70

1900 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção

180 – Transp. Escolar Estadual EA......................................................R$ 42.729,37

704 – FUNDEB

12.361.0008.2012 – FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA

2060 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

102 – FUNDEB 40% EA.....................................................................R$ 1.456,06

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

801 – SECR. DA CRIANÇA AÇÃO SOCIA E DEFESA CIVIL

08.244.0010.2016 – MANUT. DA SECR. DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL

2615 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

768 – CREAS-EFAS-PAEFI – EA............................................................R$ 1.000,00

802 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0010.6021 – MANUT. DO FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2721 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

724 – Família Paranaense EA............................................................R$ 11.982,93

2722 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

763 – FIA 2011 – EA.........................................................................R$ 1.419,88

2771 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

724 – Família Paranaense EA............................................................R$ 10.000,00

2772 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

763 – FIA 2011 – EA........................................................................R$ 6.210,34

803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2020 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2860 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

934 – Bloco de Financ. Prot. Social Básica – SUAS - EA..........................R$ 33.041,96

2870 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

935 – Bloco de Financ. Prot. Social Especial – SUAS - EA........................R$ 39.720,26

2880 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

936 - Comp. Qualificação da Gestão – SUAS - EA....................................R$ 1.455,34

2940 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

934 – Bloco de Financ. Prot. Social Básica – SUAS - EA............................R$ 7.727,10

2950 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

935 – Bloco de Financ. Prot. Social Especial – SUAS - EA.........................R$ 3.000,06

2980 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

936 - Comp. Qualificação da Gestão – SUAS – EA..................................R$ 16.436,22

**TOTAL..................................................................................R$ 1.185.354,17**

**Art. 2**ºPara cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de Superávit Financeiro do exercício anterior:

Superávit Financeiro

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Fonte** | **Descrição**  | **Valor R$** |
| 000 | Recursos Livre | 234.384,84 |
| 102 | FUNDEB 40% | 1.456,06 |
| 103 | Educação 5% | 7.840,95 |
| 104 | Educação 25% | 14,71 |
| 107 | Salário Educaçao | 69.361,50 |
| 170 | PNATE | 766,70 |
| 180 | Transporte Escolar Estadual | 42.729,37 |
| 215 | Super Creche | 428.329,08 |
| 235 | Apoio a Creche | 4.649,56 |
| 495  | Atenção Básica | 41.946,32 |
| 496  | Atenção de média e alta complexidade | 90.730,39 |
| 497 | Vigilância em Saúde | 70.793,87 |
| 498 | Assistência Farmacêutica | 59.044,01 |
| 504 | Royalties | 203,25 |
| 507 | COSIP | 111,56 |
| 510 | Taxas – Exerc. Poder de Policia | 400,47 |
| 511 | Taxas – Prestação de Serviços | 266,24 |
| 512 | Cide | 331,20 |
| 724 | Família Paranaense | 21.982,93 |
| 763 | FIA 2011 | 7.630,22 |
| 768 | CREAS-FEAS-PAEFI | 1.000,00 |
| 934 | Bloco Financ. Prot. Social Básica - SUAS | 40.769,06 |
| 935 | Bloco Financ. Prot. Social Especial - SUAS | 42.720,32 |
| 936 | Comp. Qualificação da Gestão - SUAS | 17.891,56 |

**TOTAL GERAL......................................................................R$ 1.185.354,17**

**Art. 3 º** - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 03 de março de 2016.

**Marcio Neri de Oliveira**

Prefeito Municipal